



PORTARIA CRO-SE Nº 44 DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Odontopediatria deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica, com mandato de 28/03/2022 a 28/03/2023:

Presidente – Lais Cardoso Arruda Cortes–CRO-SE-CD-2114

Membros: Lilian Fernanda Santos Paiva- CRO-SE-CD-1762

Cristiane Mendonça Cristino-CRO-SE-CD-896

Katharina Morant Holanda de Oliveira -CRO-SE-CD-2796

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE